



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE LEILÃO

Autos nº. 0000646-89.2009.8.16.0190 - Execução Fiscal

Exequente: MUNICÍPIO DE MARINGÁ/PR

Executado: ARTES GRAFICAS INGA LTDA (CNPJ: 75.090.654/0001-52)

VENDA EM PRIMEIRO LEILÃO: DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDO LEILÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2018, às 14:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (uma) Máquina Manual , Marca Catu Mirin, motor KGVTQUS assíncrono mono fásico, modelo AMT 66 B, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em 08 de Março de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 714,58 (setecentos e quatorze e cinquenta e oito centavos). Em 19 de Março de 2012.

DEPÓSITO: Nada consta.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimadas as partes **ARTES GRAFICAS INGA LTDA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

OBSERVAÇÃO: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,0% (um



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

por cento) sobre o valor da adjudicação, a ser pago pelo credor; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,0% (um por cento) sobre o valor da remição, a ser pago por quem realizar a remição; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida depois de designada a arrematação e publicados os editais, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2018. Eu _____ (**Silvia Cristina da Silva**) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

FABIANO RODRIGO DE SOUZA

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO